



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 287 - Sexta-Feira, 06 de Maio de 2022

Evite multa de até R\$3.600,00 limpando seu terreno

Através do Decreto nº. 41, publicado em 9 de março de 2022, os proprietários de lotes baldios e não conservados, conforme relação contida no Decreto acima citado, foram notificados para limpar seus terrenos no prazo de 60 dias, que se encerra em 9 de maio, próxima segunda-feira.

Vamos evitar a proliferação da dengue, Zika ou Chikungunya, além de animais peçonhentos, que colocam em risco a saúde pública, procedendo a limpeza/capinação dos lotes sujos, retirando entulhos, lixo ou vegetação daninha.

Na forma da Lei Municipal nº. 1.196, de 20 de abril de 2021, limpe seu terreno, sob pena de incidir na multa de R\$5,00, R\$6,00 ou R\$10,00 por metro quadrado, seja o terreno habitado ou não.

A título de exemplo, um terreno de 360 m² poderá ser multado entre R\$1.800,00 a R\$3.600,00.

Colabore com o bem-estar de todos fazendo também a sua parte!

Gabinete do Prefeito

AVISO E CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Ribas do Rio Pardo, MS, por intermédio do Chefe do Executivo Municipal, torna público que promoverá audiência pública para diagnóstico e consulta pública para revisão e elaboração de Plano Diretor Municipal a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo no dia 18 de Maio de 2022 às 18h30min, na Rua Marciana C. Lemos, 64.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de Maio de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 68, DE 05 DE MAIO DE 2022

“Declara hóspede oficial do Município o cantor e compositor Geraldo Espíndola, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO todo o trabalho e empenho na história musical de nosso Estado, com grande influência na Música Popular Brasileira, além de participado de turnês nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO a qualidade de suas composições, gravadas na voz de Almir Sater, Tetê Espíndola, Gian e Giovani, entre outros, e o alcance de seu trabalho cultural em todo o nosso Estado e em nosso País,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de Ribas do Rio Pardo o cantor e compositor **Geraldo Espíndola**, que se apresenta hoje no Ginásio Municipal José Miguel Sanches Vigilato, prestando esta singela homenagem que ficará gravada pela sua importante presença em nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

NIZAE FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

DIOGO ANTÔNIO DA SILVA
Coordenador Municipal de Cultura

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO Nº 040/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro Custo	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 Secretaria de Educação
Funcional	12.364.0011.2167.0000 Transporte Escolar de Qualidade
Catec. Econ.	33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha	33

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 134.249,92 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **180 (cento e oitenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 13 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05/05/2022

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADILSON DE SOUZA OSIRO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: EMPRESA GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, através da secretaria de educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZAM **GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.425.814/0001-21, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Linha - FAZENDA RETIRINHO / ESCOLAS DE CAMAPUÃ - saindo da Fazenda Andressa, passando pela Fazenda Retirinho, Fazenda Perdiz, Fazenda Jateí, Fazenda Santa Maria, Fazenda Água Azul, Fazenda Santa Luzia, Fazenda Bartira, Fazenda Apa, Fazenda Felicidade, Fazenda Água Vermelha, Fazenda Sorteio, Fazenda Lagoão, Fazenda Liberdade, até as Escolas de Camapuã. Totalizando 164,20 km/dia.	KM	18.390,40	7,30	134.249,92
VALOR TOTAL					134.249,92

Ribas do Rio Pardo, 19 de abril de 2022.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL 057/2019, PROCESSO N.º 075/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – ME.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o no artigo art. 57 II § 2º e art. 65, I, b e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao processo

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA 6º - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e CLÁUSULA 7ª – DA VIGÊNCIA** ao Contrato nº062/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO DO CONTRATO: visando à continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato visando à continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

DO VALOR: Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **255.767,20** (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal De Saúde
Função Programática	10.302.0 10– Saúde de Qualidade
Projeto Atividade	2.087 – Serviço de Meia e Alta Complexidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	4309

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.103 Rede Municipal de Ensino Fundamental
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	95

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.102 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha	117

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.094 Rede Municipal de Ensino
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha	20

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.070 –Serviços de convivência e fortalecimento e vínculos ampliar trocas culturais e de convivência
Função Programática	08.244.009- Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	390

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.071 – Proteção Social e básica- apoiar as famílias e principalmente os cuidadores familiares com informação
Função Programática	08.244.009- Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	396

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.072 – Proteção Social Especial Média Complexidade-Ofertar atendimento especializado a pessoa que possua
Função Programática	08.244.009- Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	418

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.166 – Proteção Social Especial Alta Complexidade – custear as diversas despesas relacionadas aos serviços
Função Programática	08.244.009- Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	441

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social

Projeto/Atividade	2.065– Serviços Sociais – Fortalecer e ampliar a prestação de serviços sociais
Função Programática	08.244.009- Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	366

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

DATA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2022.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, MARCOS ANDRE DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária Municipal de Assistência Social e NIVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, representante da empresa.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022

REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL 057/2019, PROCESSO N.º 075/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – ME.**

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAM** a contratada Empresa **GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.161.339/0001-96, a iniciar à execução dos serviços no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

OBJETO: visando à continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados para prédios públicos do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

VIGENCIA DO CONTRATO: 02/04/2022 a 01/04/2023.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 255.767,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 01 de abril de 2022.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação, **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, Secretário Municipal de Saúde, **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, Secretária Municipal de Assistência Social e **NIVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, representante da empresa.

CELINA DE MOURA
Departamento de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, mediante a realização do Processo Administrativo nº 2/2022, Pregão Presencial nº 1/2022, cujo objeto tratou da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de captação, geração, produção, edição, finalização, operacionalização, streaming e transmissão ao vivo (no mínimo 720p) via internet e redes sociais de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e eventos que ocorrem na sede do Poder Legislativo, **celebrou** o contrato nº 5/2022 com a empresa **VAGNER DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.441.604/0001-20, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Contrato assinado na data de 02 de maio de 2022, com vigência de 12 (doze) meses. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 01.001-01.122.0002.2010-3.3.90.39.00.0.1.00.000000. Fundamento Legal: O contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pelas Leis nº 10.520/2002 e na nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria. ASSINAM: **Tiago Gomes de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo/MS e **Vagner dos Santos**, proprietário da empresa supracitada.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de maio de 2022.

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
Diretor do Departamento de Licitação e Contrato

BOLETIM DA TESOOURARIA

14/04/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	399.786,14
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.625,14
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.362.040,41
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	694.756,33
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.072.783,45
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	491.919,19
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,00
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	602.716,79
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.562.420,50
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	668.368,58
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.508.594,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.602.531,48
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.845.678,28
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.262,03
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.544,16
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	459.038,11
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	196,29
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.388.375,39
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	172.207,90
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.958.525,23
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.401,04
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.165.647,54
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	363.340,81
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	317,64
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	597.425,97

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.320,66
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	149.200,24
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	1.321,13
TOTAL		44.335.276,34

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	171.428,61
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	482,18
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.498,29
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,03
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	160.082,34
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	192.057,94
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.035,99
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,60
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.838,84
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.026,13
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	354,18
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.232,67
TOTAL		578.075,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	176.497,84
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.169.707,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,89
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.604,06
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	168,17
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,25
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	123,15
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.403,91
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,81
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	193,82
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	536.756,75
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,22
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.142.591,67
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.353,01
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	617.807,37
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.736.325,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	239.171,15
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	216.879,74
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.847,55
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.913,15
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.984,78
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.203,20
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.406,64
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	58.719,06

B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.189,01
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	243,54
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,72
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,02
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,71
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	166.533,31
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.688,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	306.089,12
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.331.960,95

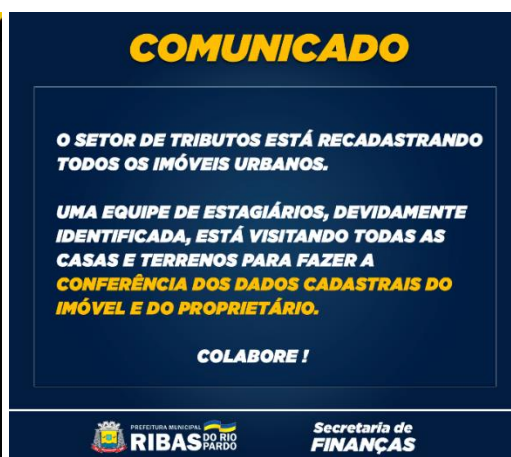
FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		542.966,18
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		683.349,52
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.478,56
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		644.153,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.200,84
TOTAL		1.908.149,03

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



Escala de Plantões 24h

Maio 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Estabelecimento	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
14	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173

(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 17h e das 13h às 17h.